



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o Calendário Administrativo alusivo aos dias de feriados nacionais, dias de folga, recesso e os de ponto facultativo do dia 1º de fevereiro a 30 de junho do ano de 2026.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

CONSIDERANDO a necessidade de definir o calendário de feriados, folgas, recesso e pontos facultativos do dia 1º de fevereiro ao dia 30 de junho do ano de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar tais datas com o objetivo de se evitar prejuízo ao funcionamento do CRM-PA e aos atendimentos essenciais que devem ser mantidos ao público externo e aos médicos regularmente inscritos neste Conselho.

CONSIDERANDO a legislação específica que trata dos feriados nacionais, estaduais e municipais no âmbito territorial em que o CRM-PA está instalado, bem como Portarias internas desta Autarquia.

CONSIDERANDO, por fim, o decidido em reunião da Diretoria realizada no dia 13 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir o “Calendário Administrativo” válido para todas as unidades administrativas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – sede, anexo e delegacias – do dia 1º de fevereiro ao dia 30 de junho do ano de 2026 – conforme tabela descrita no anexo I.

Artigo 2º. As omissões deste ato normativo serão dirimidas pela Diretoria do CRM-PA ou pela Presidência.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

Tereza Cristina de Brito Azevedo
Presidente do CRM-PA

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - DE 1º DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2026

MÊS	DIA	SEMANA	OBJETO	FUNCIONAMENTO
FEVEREIRO	16	Segunda-Feira	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.
	17	Terça-Feira	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.
	18	Quarta-Feira	QUARTA-FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO SOMENTE ATÉ AS 13 HORAS em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.

MÊS	DIA	SEMANA	OBJETO	FUNCIONAMENTO
ABRIL	02	Quinta-Feira	SEMANA SANTA	SEM EXPEDIENTE em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.
	03	Sexta-Feira	SEMANA SANTA	SEM EXPEDIENTE em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.
	05	Domingo	PÁSCOA E ANIVERSÁRIO DE MARABÁ/PA	-----
	21	Terça-Feira	TIRADENTES	SEM EXPEDIENTE em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.

MÊS	DIA	SEMANA	OBJETO	FUNCIONAMENTO
MAIO	01	Sexta-Feira	DIA DO TRABALHADOR	SEM EXPEDIENTE em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.

MÊS	DIA	SEMANA	OBJETO	FUNCIONAMENTO
JUNHO	04	Quinta-Feira	CORPUS CHRISTI	SEM EXPEDIENTE em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.
	05	Sexta-Feira	PÓS FERIADO DE CORPUS CHRISTI	EXPEDIENTE NORMAL em todas as unidades administrativas do Estado - Sede, Setor Jurídico e Delegacias Regionais.
	22	Domingo	ANIVERSÁRIO DE SANTARÉM/PA	-----



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 19/01/2026, às 11:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3593658** e o código CRC **1D2BB609**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.16.000005930-3 | data de inclusão: 19/01/2026